



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ

ATO Nº 07/85, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.985

Atualiza a remuneração dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, e dá outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições e, considerando a atualização dos vencimentos dos Senhores Deputados Estaduais;

R E S O L V E:

Atualizar a remuneração dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, tendo em vista reajuste da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais;

Art. 1º - A remuneração dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Afuá, passa a ser a seguinte:

	FIXO	VARIÁVEL	TOTAL
NOVEMBRO/85	378.013	567.020	945.033

Art. 2º - A remuneração de que trata o artigo 1º é dividida em parte fixa e variável, corresponde a 3% (três por cento) do total da remuneração dos Senhores Deputados Estaduais, em conformidade com a Lei em vigor.

Art. 3º) Este Ato entra em vigor apartir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Afuá, em 18 de novembro de 1.985.

Raimundo Sebastião Dias

Raimundo Sebastião Dias
Presidente.

Mário França Lobato
1º Secretário

M. Seixas
Margarida da Silva Seixas
2º Secretário